

Regional

NOVO PDM DE LINHARES

Ponte, estradas e prédios com altura ilimitada

Novo Plano Diretor Municipal entra em vigor em Linhares com mudanças em leis e previsão de várias obras

Wilton Junior
LINHARES

Obras importantes – como construções de ponte e estradas – e previsão de altura ilimitada para novos prédios na sede e no interior de Linhares, no Norte do Estado, estão previstas no novo Plano Diretor Municipal (PDM), que entrou em vigor na semana passada.

O projeto de lei complementar que alterou o PDM de Linhares foi aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito Nozinho Corrêa.

A prefeitura modificou quatro leis do projeto original. Foram aprovadas as alterações nas regras de uso e ocupação do solo urbano, o Código de Posturas, o Código de Obras e a Lei de Parcelamento do Solo do município.

A previsão de chegada de grandes empresas à cidade, o crescimento populacional e o déficit habitacional, além do aumento no fluxo de trânsito, causando problemas na mobilidade urbana, foram alguns dos fatores que motivaram tais mudanças.

Entre as principais obras previstas pelo novo PDM está a construção de uma ponte entre os bairros Interlagos e Aviso, até a ES-248, rodovia que dá acesso aos balneários de Pontal do Ipiranga e Povoação.

A estrutura terá 156 metros de extensão por 22 metros de largura, quatro faixas de rodagem, uma ciclovia e duas faixas para pedestres.

Está prevista ainda a construção de uma estrada de 1,1 mil metros de extensão ligando a cabeceira da



CENTRO DE LINHARES: a partir de agora, as construções poderão ultrapassar os 10 andares na região

ponte à ES-248.

A obra da ponte está orçada em R\$ 26 milhões e a licitação ocorre até o final do ano, com inauguração prevista para junho de 2016.

Outra obra programada é a construção da rodovia Norte-Sul, com 3.270 metros, que liga os bairros Três Barras e Canivete. A pista terá ciclovia e espaço para caminhada. O objetivo é desafogar o trânsito na BR-101.

Outra mudança importante está relacionada à construção de prédios que tinham limite de altura.

A partir de agora, as construções no Centro poderão ultrapassar os 10 andares. Nos bairros, poderão passar de quatro andares, desde que tenham afastamento proporcional à altura, garantindo ventilação e iluminação, além de respeitar o cone do aeroporto.

Degredo vai abrigar área portuária

A localidade de Degredo vai abrigar a área portuária de Linhares, conforme determina o novo Plano Diretor Municipal (PDM).

A área fica a 51 quilômetros da sede e a cerca de cinco da Unidade

de Tratamento de Gás de Cacimbas (UTGC), em Povoação, no litoral do município.

A informação é do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio,

Rodrigo Paneto.

“Essa área vai abrigar o novo porto da Manabi, entre outras atividades que darão suporte ao empreendimento. É uma região desabitada e que ficou definida em audiências públicas”, ressaltou.

A Manabi planeja extrair 25 milhões de toneladas de minério de ferro por ano em Morro do Pilar (MG) e exportar a produção por meio de um complexo logístico, que inclui um mineroduto de 511 Km, passando por 19 municípios mineiros e quatro capixabas.

A empresa construirá o Porto Norte Capixaba na nova área portuária de Linhares, onde toda a produção será embarcada e exportada.



FINAL da avenida Vasco Fernandes Coutinho, onde será construída uma ponte: investimentos motivaram projetos

OUTRAS MUDANÇAS COM O NOVO PDM

Código de Obras

> **INCLUSÃO DE PARÂMETROS** quanto ao acesso, circulações e estacionamentos de veículos.

> **PREVISÃO DE MEZANINOS** (sobrelajes que não eram previstas em lei).

> **REGULAMENTAÇÃO** de moradias do tipo quitinete – para a elaboração do projeto de uma residência, a lei obrigava ter os seguintes ambientes: sala, quarto, cozinha, banheiro e área de serviço. Assim, não estava prevista a regulamentação de quitinetes (pois não têm sala). Com a nova lei, foi retirada a obrigatoriedade de ter sala.

Código de Posturas

> **REGULAMENTAÇÃO** dos padrões de calçadas acessíveis.



RUA do bairro Planalto, em Linhares

Uso e Ocupação do Solo

> **NOVOS PARÂMETROS** para os afastamentos mínimos das edificações (passa a permitir construção de prédios sem limite de altura – acima de 10 andares no Centro, e de 4 andares nos bairros – desde que tenha afas-

tamento legal para os imóveis vizinhos para circulação de vento, além de respeitar o cone do aeroporto).

> **MUDANÇA NOS TAMANHOS** de lotes a serem comercializados (antes eram 360m². Agora, podem ser negociados lotes de 200m²).

> **CRIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL** de Preservação Histórico-Cultural (ZEPEHC) Rua da Conceição.

> **DEFINIÇÃO** de perímetro urbano para distritos como Japira, Chapadão das Palminhas, Desengano e São Rafael, mudando os parâmetros para organizar e fiscalizar essas regiões.

Novas obras

> **CONSTRUÇÃO** de um novo polo industrial nas imediações da estrada de acesso ao Pontal do Ipiranga.

> **CONSTRUÇÃO DE PONTE** ligando o bairro Interlagos à estrada de acesso ao Pontal;

> **CONSTRUÇÃO** da Rodovia Norte-Sul para desafogar o trecho do perímetro urbano da BR-101.

> **CONSTRUÇÃO** da via arterial de acesso rápido, ligando a av. João Felipe Calmon, no Centro, ao bairro Colina.

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio de Linhares.



NOVO PDM PREVE mudança nos tamanhos de lotes a serem comercializados em Linhares. Agora, podem ser negociados lotes de 200 metros quadrados